

## **PORTARIA Nº 130 DE 5 DE JULHO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, Interino, no uso de suas atribuições constantes dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o que dispõem os artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Silva Vieira e Maria Luiza Nogueira Rangel, em substituição a Alcino Reis Rocha e João Ghizoni, designados pela Portaria nº 30, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 25 subsequente, representantes governamentais, indicados pelo Ministério do Esporte, para comporem a Comissão Técnica destinada a avaliar e aprovar o enquadramento dos projetos desportivos e paradesportivos a serem beneficiados por incentivos fiscais, oriundos da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, destinados a fomentar as atividades de caráter desportivo.

Art. 2º Designar Paulo Silva Vieira para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente desta Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA**